

Collor sanciona acordo da dívida

Presidente veta artigo que premiava o Ceará, Estado saneado

BRASÍLIA — O presidente Fernando Collor sancionou ontem com cinco vetos o projeto de lei de rolagem das dívidas dos Estados e dos municípios. Os vetos atingem os artigos 5º e 15º: o primeiro fixava vantagens adicionais para Estados e municípios em dia com os pagamentos; o outro permitia o uso de ações de estatais para garantir o refinanciamento. Collor considerou os dispositivos vetados "contrários ao interesse público".

O líder do governo na Câmara, Humberto Souto (PFL-MG), não acredita na possibilidade de os parlamentares derrubarem os vetos, e prevê que os contratos para a rolagem das dívidas deverão ser assinados no início do segundo semestre. O Senado ainda precisa aprovar uma resolução fixando os novos limites de endividamento dos Esta-

dos, municípios e suas empresas.

Collor admitiu, em mensagem enviada ao Senado, "priorizar os bons pagadores" em futuros repasses de verbas públicas a Estados e municípios. Argumentou, porém, que faltava dinheiro para conceder vantagens adicionais aos que estivessem com os pagamentos em dia. Essas vantagens entraram no projeto por sugestão do líder do PSDB, deputado José Serra (SP). O objetivo era favorecer o governador do Ceará, e também tucano, Ciro Gomes, que se orgulha da situação financeira do Estado.

Mais polêmica foi a inclusão do artigo que autorizava o governo a aceitar ações de estatais como garantia de pagamento da dívida. Foi uma sugestão do governador do Rio, Leonel Brizola (PDT), que

pretendia se ver livre de ações do Metrô. Antes de ser vetado, o artigo tinha sido amenizado por pressão do governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães (PFL), que só aceitava a entrada das ações pelo valor de mercado, considerado nulo. "Do jeito que ficou, o artigo já não resolvia mais o problema do Brizola, por isso aceitei", disse Souto.

A maior parte do texto, que resultou de um ambicioso acordo do governo com o presidente do PMDB, Orestes Quércia, foi preservada por Collor. As dívidas serão refinanciadas em 20 anos, com 80 parcelas trimestrais. O governo considerou o resultado satisfatório, pois a lei proíbe a emissão de títulos pelos Estados e municípios, compromete um porcentual da receita com a dívida, e exige garantias fortes.



Souto

Líder não crê em derrubada de vetos